



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 267, DE 30 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 294/2011, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24 de 24/05/2011, oriundo da VT de Estreito/MA, que trata da liberação para remoção da servidora Daniele Cunha Vasconcelos,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de lotação na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a ser gerado com a iminente remoção de servidor habilitado no processo seletivo interno de remoção para São Luís/MA,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, **Daniele Cunha Vasconcelos**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161610, da Vara do Trabalho de Estreito/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 01/06/2011;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 1/6 a 10/6/2011, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes